



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.605/2023

“Dispõe sobre designação e alteração de membros da Comissão Permanente de Licitação”.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, usando das atribuições conferidas por Lei e considerando o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar e alterar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para os exercícios de 2023/2024.

- **Carlos Alberto da Silva Junior**
- **Ana Flávia Segredo**
- **Lucas de Lima**

**Art. 2º** - Ficará como membro suplente o senhor **Rodrigo José Correa**, para substituição em eventuais férias, afastamentos e outros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 6.435, de 21 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública